



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 5ª REGIÃO

DIÁRIO DA JUSTIÇA

Eletrônico

ANO 5 Nº 1.378 (TRIBUNAL / MATÉRIAS ADMINISTRATIVAS)

05 PÁGINAS

Disponibilização: sexta-feira, 14 de junho de 2013.

Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região

PRESIDENTE

Desembargadora do Trabalho
Vânia Jacira Tanajura Chaves

VICE-PRESIDENTE

Desembargadora do Trabalho
Yara Ribeiro Dias Trindade

CORREGEDOR REGIONAL

Desembargador do Trabalho
Valtécio Ronaldo de Oliveira

VICE-CORREGEDOR REGIONAL

Desembargador do Trabalho
Luiz Tadeu Leite Vieira

SECRETÁRIO-GERAL

Carlos Alberto Martins Leite

DIRETOR-GERAL

Tarcísio José Filgueiras dos Reis

DIRETORA DA SEC. DO TRIBUNAL PLENO

Julieta Viana de Queiroz Machado

Endereço: Rua Bela Vista do Cabral, 121 - Nazaré
CEP: 40055-000 - Salvador - Bahia - PABX: (71) 3319.7777
Diagramação Núcleo Gráfico do TRT5
E-mail: grafica@trt5.jus.br

Atos da Presidência

ATO TRT5 Nº 312/2013

A Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Quinta Região, Desembargadora do Trabalho Vânia Jacira Tanajura Chaves, no uso de suas atribuições legais e regimentais e nos termos das disposições do art. 12 do Regimento Interno deste Regional e da Resolução nº 152/2012 do CNJ;

RESOLVE:

Tornar pública a designação de **Desembargador Plantonista**, no âmbito da 2ª instância deste Tribunal, para o dia **20 de junho de 2013**, na forma abaixo discriminada:

Plantonista: Desembargador Norberto Frerichs
Telefone de contato do plantonista: 9973-0026
Servidor vinculado: Paulo Sérgio Brito Aragão
Telefone de contato do servidor: 3319-7802/7804

Publique-se. Cumpra-se.

Salvador, 14 de junho de 2013.

VÂNIA J. T. CHAVES
Desembargadora do Trabalho
Presidente do TRT 5ª Região

ATO TRT5 Nº 0315/2013

Regulamenta procedimentos relacionados aos processos que tramitam no sistema de Processo Judicial Eletrônico no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO, DESEMBARGADORA DO TRABALHO VÂNIA JACIRA TANAJURA CHAVES, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO as diretrizes contidas na Lei Nº 11.419, de 19 de dezembro de 2006, que dispõe sobre a informatização do processo judicial, especialmente o disposto no art. 18, que autoriza os órgãos do Poder Judiciário a regulamentarem-na;

CONSIDERANDO a Resolução CSJT Nº 94/2012, de 23 de março de 2012, que institui o Sistema de Processo Judicial Eletrônico da Justiça do Trabalho (PJe-JT) como sistema de processamento de informações e prática de atos processuais e estabelece os parâmetros para sua implementação e funcionamento;

CONSIDERANDO que desde 21/05/2012 o PJe-JT vem sendo progressivamente implantado no âmbito deste Tribunal (Atos nºs 236/2012, 399/2012, 444/2012, 522/2012, 572/2012 e Provimento Conjunto GP/CR TRT5 01/2013),

RESOLVE:

Art. 1º Este Ato regulamenta procedimentos relacionados aos processos que tramitam no Sistema de Processo Judicial Eletrônico (PJe-JT) no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região.

Art. 2º Quando o Desembargador do Trabalho for designado Relator em ação originária de segundo grau com pedido de medida urgente, cuja distribuição tenha sido realizada nos dias não úteis imediatamente anteriores ao afastamento, ou quando o recebimento do Dissídio Coletivo, encaminhado pela Presidência, se der já no período de seu afastamento, o Assessor certificará nos autos o ocorrido e, de ordem, encaminhará o processo para redistribuição.

Art. 3º A protocolização do Incidente de Uniformização de Jurisprudência (IUJ) e da Arguição de Inconstitucionalidade de Lei ou Ato Normativo (ArgInc) no Sistema PJe-JT será realizada pelo Órgão Julgador que determinou o seu processamento.

Publique-se. Cumpra-se.

Salvador, 14 de junho de 2013.

VANIA J. T. CHAVES

Desembargadora do Trabalho
Presidente do TRT 5ª Região

ATO TRT5 Nº 0316/2013

Regulamenta os procedimentos relacionados ao Plantão Judiciário em segundo grau no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO, DESEMBARGADORA DO TRABALHO VÂNIA JACIRA TANAJURA CHAVES, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO as normas sobre Plantão Judiciário fixadas na Resolução nº 71 do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos da Resolução CSJT Nº 94/2012, de 23 de março de 2012, que regulamenta o Processo Judicial Eletrônico da Justiça do Trabalho (PJe-JT), especialmente a Seção VII (art. 29-A) que estabelece regras relacionadas ao Plantão no referido sistema;

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar os procedimentos para a efetivação do sistema de Plantão Judiciário no segundo grau do TRT da 5ª Região, especialmente em face da progressiva implantação do PJe-JT neste Tribunal;

CONSIDERANDO que a partir dos Atos TRT5 nº 399/2012 e 444/2012 o ajuizamento de qualquer ação originária de segundo grau de jurisdição deve ser realizado, exclusivamente, por meio do PJe-JT;

CONSIDERANDO as normas sobre Plantão Judiciário em segundo grau previstas no art. 12 do Regimento Interno do TRT da 5ª Região;

CONSIDERANDO que o Gabinete de Desembargador é uma Unidade Judiciária em atuação no Plantão, composta por Desembargador e Assessor,

RESOLVE:

Art. 1º O Plantão Judiciário em segundo grau previsto no art. 12 do Regimento Interno do TRT da 5ª Região ocorrerá no período entre 00h00min00s e 23h59min59s dos dias sem expediente forense, e será regulamentado por este Ato.

Art. 2º Nas hipóteses de indisponibilidade ao usuário externo (partes, advogados, membros do Ministério Público, peritos e leiloeiros) do Sistema de Processo Judicial Eletrônico da Justiça do Trabalho (PJe-JT) nos termos do art. 8º da Resolução CSJT Nº 94/2012 o Desembargador Plantonista deverá receber a petição e demais documentos que a acompanham exclusivamente por meio digital, tais como *email*, *pendrive* ou *Compact Disc* (CD).

§ 1º Os arquivos digitalizados deverão, sob pena de não recebimento, observar todos os requisitos previstos no art. 12 da Resolução CSJT Nº 94/2012.

§ 2º O usuário externo deverá entrar em contato com o Assessor do Desembargador a fim de ser orientado sobre a entrega dos arquivos digitalizados.

Art. 3º A indisponibilidade do PJe-JT mencionada no artigo anterior será aferida e registrada em relatório de interrupções de funcionamento nos termos do art. 9º, inciso I da Resolução CSJT Nº 94/2012 pela Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicações do TRT5.

§ 1º Não havendo a constatação da indisponibilidade do sistema, o relator poderá, a seu critério, aplicar as sanções previstas na Resolução CSJT Nº 94/2012 e Código de Processo Civil.

§ 2º Constatada a indisponibilidade, o Gabinete do Desembargador Plantonista deverá proceder ao protocolo da ação no Sistema PJe-JT tão logo esteja disponível.

Art. 4º Este Ato não se aplica ao Advogado não cadastrado no Sistema PJe-JT do TRT da 5ª Região.

Art. 5º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Salvador, 14 de junho de 2013.

VANIA J. T. CHAVES
Desembargadora do Trabalho
Presidente do TRT 5ª Região

DECISÕES DA PRESIDENTE DO TRT 5ª REGIÃO, DESEMBARGADORA DO TRABALHO VÂNIA JACIRA TANAJURA CHAVES.

ATOS

REMOÇÃO POR PERMUTA

0307/2013- A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO, DESEMBARGADORA DO TRABALHO VÂNIA JACIRA TANAJURA CHAVES, no uso de suas atribuições legais e regimentais, de conformidade com o artigo 36 da Lei 8112/90, artigo 20 da Lei 11416/2006, artigo 12 do Anexo IV da Portaria Conjunta nº 03/2007, publicada no DOU de 05/06/2007, artigos 7º, Inciso II, 12, 13 e 26 da Resolução CSJT Nº 110/2012 de 31/08/2012, republicada no DEJT de 10/09/2012, e com o Ato TRT5 Nº 228/2010, publicado no DJ do TRT-5ª Região de 14/07/2010, RESOLVE: I - Remover a servidora ROSANA SIMÕES DE JESUS DOS SANTOS, deste Regional, para o Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, com efeitos a partir de 14/06/2013, em permuta com a servidora CÁSSIA MARQUES PINA, da mencionada Corte, ambas ocupantes do cargo efetivo de Técnico Judiciário/Administrativa. II - Conceder trânsito de 10 (dez) dias à servidora ROSANA SIMÕES DE JESUS DOS SANTOS, com efeitos a partir de 14/06/2013, com base no art. 18 da Lei 8.112/90 e artigo 27 da Resolução CSJT Nº 110/2012.

TÍTULOS

APOSENTADORIA

0017/2013-1. Nome do inativo: JUSSARA OTHONY 2. Cargo: Juiz Titular de Vara do Trabalho 3. Ato que aposentou: Ato nº TRT5-616/2012, divulgado no DJ Eletrônico do TRT da 5ª Região, edição de 7-12-2012 e publicado no Diário Oficial da União, edição de 10-12-2012.4. Fundamento legal: Artigo 74, da Lei Complementar nº 35/79, art. 40, § 1º, inciso I da Constituição Federal, combinado com a Emenda Constitucional nº 70/2012, art. 186, inciso I, da Lei nº 8.112/90 e art. 6º, inciso XIV, da Lei nº 7.713/88.

0018/2013-1. Nome do inativo: MÁRCIA NOVAES GUEDES 2. Cargo: Juiz Titular de Vara do Trabalho 3. Ato que aposentou: Ato nº TRT5-350/2012, divulgado no DJ Eletrônico do TRT da 5ª Região, edição de 1º-8-2012, retirratificado pelo Ato TRT5 nº 0656/2012, divulgado no DJ Eletrônico do TRT da 5ª Região, edição de 8-1-2013.4. Fundamento legal: Artigo 74, da Lei Complementar nº 35/79, art. 40, § 1º, inciso I da Constituição Federal, combinado com a Emenda Constitucional nº 70/2012, art. 186, inciso I, da Lei nº 8.112/90 e art. 6º, inciso XIV, da Lei nº 7.713/1988.

PORTARIAS LOTAÇÃO

0979/2013- A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO, DESEMBARGADORA DO TRABALHO VÂNIA JACIRA TANAJURA CHAVES, no uso de suas atribuições legais e regimentais, RESOLVE: Lotar a servidora MARIA MORAES DE CARVALHO MOTA na Secretaria de Gestão de Pessoas, a partir de 04/06/2013.

DIÁRIAS

0973/2013-ALCINO BARBOSA DE FELIZOLA SOARES-SÃO PAULO-SP-2 e 1/2-24/06/2013 a 26/06/2013.- MARAMA DOS SANTOS CARNEIRO-SÃO PAULO-SP-2 e 1/2-24/06/2013 a 26/06/2013.-MARIA DE LOURDES LINHARES L. DE OLIVEIRA-SÃO PAULO-SP-2 e 1/2-24/06/2013 a 26/06/2013.

0985/2013-JANAÍNA CUNHA DIAS SCOFIELD MUNIZ-VARA DO TRABALHO DE BARREIRAS-4 e 1/2-16/06/2013 a 20/06/2013.

0986/2013-MARÚCIA DA COSTA BELOV-1ª VARA DO TRABALHO DE FEIRA DE SANTANA-3 e 1/2-17/06/2013 a 20/06/2013.

0987/2013-MAURÍCIO LOPEZ FREITAS-VARA DO TRABALHO DE JACOBINA-4 e 1/2-17/06/2013 a 21/06/2013.

DIÁRIAS - RETIRRATI

0988/2013-817/2013-MAURÍCIO LOPEZ FREITAS-VARA DO TRABALHO DE TEIXEIRA DE FREITAS-4 e 1/2-13/05/2013 a 18/05/2013.

Corregedoria

Processo: 952.03.0229-35

Magistrada: Alice Catarina de Souza Pires
Despacho: DEFIRO o pedido formulado pela magistrada Alice Catarina de Souza Pires referente à alteração do gozo das férias deferidas para o interregno de 12/08 a 10/09/13, relativas ao 2º período do exercício de 2013, para que se iniciem em 01/08/13.
Publique-se.

Processo: 952.12.00461-35

Magistrada: Maria Gizélia Lima de Barros
Despacho: DEFIRO o pedido formulado pela magistrada Maria Gizélia Lima de Barros, referente à concessão de 30 (trinta) dias de férias, relativas ao 2º período do exercício de 2013, para gozo a partir de 07/10/13.
Publique-se.

Processo: 952.04.0047-35

Magistrada: Cristiane Menezes Borges Lima
Despacho: DEFIRO à magistrada Cristiane Menezes Borges Lima a concessão de 30(trinta) dias de férias, relativas ao 1º período do exercício de 2011, para gozo a partir de 12/08/2013.
Ademais, considerando o quadro reduzido de Juiz Substituto para convocação, INDEFIRO o pleito de férias para o período de 18/11 a 17/12/13.
Publique-se.

Processo: 952.94.0041-35

Magistrado: Sérgio Ferreira de Lima
Despacho: DEFIRO o pedido formulado pelo magistrado Sérgio Ferreira de Lima referente à alteração do gozo das férias deferidas para o interregno de 15/07 a 13/08/13, relativas ao 2º período do exercício de 2013, para que se iniciem em 30/07/13.
Publique-se.

Processo: 952.03.0217-35

Magistrada: Simone Alcântara de Lima Araújo
Despacho: DEFIRO o pedido formulado pela magistrada Simone Alcântara de Lima Araújo referente à alteração do gozo das férias deferidas para o interregno de 19/08 a 17/09/13, relativas ao 2º período do exercício de 2012, para que se iniciem em 02/09/13.
Publique-se.

Diretoria Geral

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO: Processo 09.53.13.0011-35

DISPENSA: 005/13, de acordo com o Art. 24, inciso X da Lei 8.666/93. OBJETO: Contratação de locação do imóvel no qual estão instaladas as Varas do Trabalho na cidade de Salvador/BA. Contratada: Banco Econômico S/A em Liquidação Extrajudicial. Autoridade Competente: Tarcísio José Filgueiras dos Reis, diretor-geral do TRT da 5ª Região.

AVISO DE LICITAÇÃO - TRT da 5ª Região – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 106/2012 - Tornamos público, para conhecimento dos interessados, que, no dia 03 de julho de 2013, às 14 horas (horário de Brasília), será realizada a sessão de abertura da seguinte licitação: Processo nº 09.53.12.0306-35, cujo objeto é contratação de seguro contra incêndio, colisão, furto, roubo, danos causados pela natureza e assistência 24 horas, destinado à cobertura de veículos oficiais da frota do TRT5. LOCAL: Ambiente

eletrônico no sítio da internet www.licitacoes-e.com.br, provido pelo Banco do Brasil S/A. EDITAL: Disponível no mesmo endereço eletrônico. Salvador, 13 de junho de 2013. CLAUDIO LIBERATO DE MATOS DOS REIS – Pregoeiro.

PORTARIAS DG

DIÁRIAS

0010/2013-VÂNIA JACIRA TANAJURA CHAVES-BRASILIA-DF-1 e 1/2-11/06/2013 a 12/06/2013.

0011/2013-VÂNIA JACIRA TANAJURA CHAVES-ILHÉUS-BA-2 e 1/2-13/06/2013 a 15/06/2013.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE CONCORRÊNCIA: Processo 09.53.13.0042-35 CONCORRÊNCIA: 001/2013. OBJETO: Cessão onerosa de uso de espaço no 10º andar do Fórum Juiz Antônio Carlos Araújo de Oliveira para instalação e funcionamento de lanchonete. Vencedora: NAIARA CRUZ BARBOSA. Autoridade Homologadora: Tarcísio José Filgueiras dos Reis – Diretor-Geral do TRT da 5ª Região.

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: Processo 09.53.13.0108-35. INEXIGIBILIDADE: 039/2013. OBJETO: Aquisição de assinatura do jornal Folha de São Paulo. Valor total: R\$1.390,40 (um mil trezentos e noventa reais e quarenta centavos). FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 25, inciso I, da Lei 8.666/93. DATA DA DECLARAÇÃO: 13 de junho de 2013. AUTORIDADE COMPETENTE: Tarcísio José Filgueiras dos Reis, Diretor-Geral do TRT da 5ª Região.

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE PESSOAL. CEDENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO. CESSIONÁRIO: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO. OBJETO: Cessão do servidor Hiram Tarcísio de Senna Cruz. DATA DE ASSINATURA: 31 de maio de 2013. Assinam: Carlos Alberto Martins Leite, Secretário-Geral da Presidência do TRT da 5ª Região, e Ricardo Jasson M. Machado do Carmo, pela cedente.

Secretaria de Gestão de Pessoas

ATOS

0116/2013- A DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO, SRA. AMONI GUERRA PESSOA LAVIGNE, com fundamentos no art. 9º da Lei nº 11.416/2006, na nova Lei 12774/2012, na Portaria Conjunta nº 01/2013, na RA TRT5-29/2007, e nos autos do processo de Matéria Administrativa nº 951.93.0459-35, conforme delegação de competência contida na Portaria 0870/2012, art. 2º, III, RESOLVE: - TORNAR SEM EFEITO os Atos SRH nº 009, 021, 056 e 082/2013 publicados no DJE do TRT5 em 29/01, 30/01, 02/04 e 02/05/2013, no tocante à Progressão Funcional de A1 para A2 dos servidores relacionados no anexo, em cumprimento ao despacho da Presidência desta Corte no expediente de matéria administrativa nº 09.54.13.04217-35.
ANEXO ATO SRH Nº 116/2013

Matr.	Nome	Carreira	A partir de
66569	Adriana Alcântara Machado	Analista Judiciário	11/01/2013
64850	Adriano Fernandes de Pinho Vinagre	Analista Judiciário	19/02/2013

66615	Antonieli Figueiredo Oliveira	Analista Judiciário	15/03/2013
66348	Bruno Hemerly Silva	Analista Judiciário	12/01/2013
65031	Camila Andrade Fraga	Técnico Judiciário	02/03/2013
66704	Caroline Alves Bonela	Analista Judiciário	31/03/2013
65007	Caroline Guimarães Cidade Teixeira	Analista Judiciário	04/01/2013
66666	Christian Contreiras Lima	Analista Judiciário	28/03/2013
64876	Claudio Cesar Ferreira da Silva	Técnico Judiciário	19/02/2013
65643	Claudionor Santana Macedo Filho	Analista Judiciário	17/08/2013
64981	Daniel de Carvalho Bittencourt Andrade	Técnico Judiciário	02/03/2013
66836	Dinea Almerinda Lessa dos Anjos Santos	Analista Judiciário	19/04/2013
66372	Efren Leite da Cruz Segundo	Analista Judiciário	19/01/2013
66860	Elisa Bonesi Jardim	Analista Judiciário	14/04/2013
66623	Elizabeth Paulina Franco Gealh	Técnico Judiciário	15/03/2013
65198	Emilene Damasceno Costa	Analista Judiciário	29/04/2013
66330	Eva de Almeida Ribeiro Vicente Lopes	Analista Judiciário	12/01/2013
66917	Fúlvio Allan Barreto Silva	Analista Judiciário	14/04/2013
65120	Gustavo Chaves de Franca	Técnico Judiciário	29/04/2013
64744	Humberto Silva Galiza de Freitas	Técnico Judiciário	11/02/2013
66410	Isabela de Almeida Salgado	Analista Judiciário	26/01/2013
64957	Jamile Costa Correia	Técnico Judiciário	25/02/2013
64825	Jeifson Ribeiro dos Santos	Técnico Judiciário	19/02/2013
66275	José Roberto Tolentino de Souza	Analista Judiciário	12/01/2013
66445	Julia Ramos Cavalcanti Reis	Analista Judiciário	11/02/2013
66852	Juliane da Silva Pessoa	Analista Judiciário	19/04/2013
66950	Jussara Rosa da Silva	Analista Judiciário	28/04/2013
66879	Karina Ary de Almeida Queiroz	Analista Judiciário	19/04/2013
64752	Leonardo Rocha Guimarães	Analista Judiciário	11/02/2013
66500	Lidiane de Souza Leite Pinheiro	Analista Judiciário	02/03/2013
64884	Lucas Rios Freire	Técnico Judiciário	19/02/2013

66780	Marcelo Cordeiro da Silva	Técnico Judiciário	14/04/2013
65210	Marcio de Souza Mendonça	Analista Judiciário	05/05/2013
64841	Marcos Augusto Nascimento Passos	Analista Judiciário	19/02/2013
64892	Marília Ferreira Dourado	Analista Judiciário	19/02/2013
67018	Milena Ramos Galvão Ferreira Souza	Analista Judiciário	12/05/2013
58264	Natália Belmonte Klein	Analista Judiciário	19/04/2013
65058	Nivaldo Souza Magnavita Filho	Analista Judiciário	16/03/2013
66291	Patrícia Oliveira de Abreu	Analista Judiciário	12/01/2013
65066	Péricles Guimarães Pereira Junior	Analista Judiciário	16/03/2013
65457	Petrina Novais Santos	Analista Judiciário	29/06/2013
66038	Rafael Vieira Sanches Sampaio	Analista Judiciário	15/01/2013
66399	Rafaela Gerlin Comarela	Analista Judiciário	19/01/2013
64922	Roberto Rocha Aguiar Filho	Técnico Judiciário	23/02/2013
66968	Sandro Vieira Feitoza	Analista Judiciário	28/04/2013
64990	Serafin Garrido Vila	Técnico Judiciário	02/03/2013
64760	Sérgio Ricardo de Jesus Simões	Analista Judiciário	11/02/2013
66283	Suelen Magalhães Matos	Analista Judiciário	12/01/2013
65392	Thais Cirne Fernandes Franco	Analista Judiciário	10/06/2013
66267	Thiago Montenegro Macedo	Analista Judiciário	12/01/2013
67050	Vitor Amorim de Souza	Analista Judiciário	19/05/2013
65112	Walter Souza Gomes Junior	Analista Judiciário	19/04/2013

0117/2013 - A DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO, SRA. AMONI GUERRA PESSOA LAVIGNE, com fundamento na Lei 8.112/90, de acordo com os artigos 48 a 50, da RA 29/2007, e com os autos do expediente de Matéria Administrativa nº 09.54.13.04581-35, conforme delegação de competência contida na Portaria TRT5 870/2012, art. 2º, I; RESOLVE: HOMOLOGAR as avaliações de desempenho funcional com resultados favoráveis, com relação aos servidores integrantes do 3º (terceiro) lote, referente ao período avaliativo de 2011/2012, conforme listagem abaixo.

Juraci Rosa Rebouças

Paulo Roberto Valadares Simões

0118/2013 - A DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO, SRA. AMONI GUERRA PESSOA LAVIGNE, com fundamento na Lei 8.112/90, de acordo com os artigos 48 a 50, da RA 29/2007, e com os autos do expediente de Matéria Administrativa nº 09.54.13.04578-35, conforme

delegação de competência contida na Portaria TRT5 870/2012, art. 2º, I; **RESOLVE:** HOMOLOGAR as avaliações de desempenho funcional com resultados favoráveis, com relação aos servidores integrantes do 1º (primeiro) lote, referente ao período avaliativo de 2011/2012, conforme listagem abaixo.

Edilberto Silva Ramos
Edna Encarnação de Sousa
Emanoel Reis de Santana
Márcio Justo Braz

0119/2013- A DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO, SRA. AMONI GUERRA PESSOA LAVIGNE, com fundamento na Lei 8.112/90, de acordo com os artigos 48 a 50, da RA 29/2007, e com os autos do processo de Matéria Administrativa nº 09.54.13.04582-35, conforme delegação de competência contida na Portaria TRT5 870/2012, art. 2º, I; **RESOLVE:** HOMOLOGAR a avaliação de desempenho funcional com resultado favorável, com relação à servidora Nilena Mércia Xavier Dantas Carvalho, Técnico Judiciário/Administrativa, integrante do 4º (quarto) lote, referente ao período avaliativo 2011/2012.

0120/2013- A DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO, SRA. AMONI GUERRA PESSOA LAVIGNE, com fundamento na Lei 8.112/90, de acordo com os artigos 48 a 50, da RA 29/2007, e com os autos do processo de Matéria Administrativa nº 09.54.13.04577-35, conforme delegação de competência contida na Portaria TRT5 870/2012, art. 2º, I; **RESOLVE:** HOMOLOGAR a avaliação de desempenho funcional com resultado favorável, com relação à servidora Mariana Soares de Brito, Técnico Judiciário/Administrativa, integrante do 2º (segundo) lote, referente ao período avaliativo 2012/2013.

0121/2013- A DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO, SRA. AMONI GUERRA PESSOA LAVIGNE, com fundamento na Lei 8.112/90, de acordo com os artigos 48 a 50, da RA 29/2007, e com os autos do expediente de Matéria Administrativa nº 09.54.13.04579-35, conforme delegação de competência contida na Portaria TRT5 870/2012, art. 2º, I; **RESOLVE: HOMOLOGAR** as avaliações de desempenho funcional com resultados favoráveis, com relação aos servidores integrantes do 3º (terceiro) lote, referente ao período avaliativo de 2012/2013, conforme listagem abaixo.

Ednairan de Souza Braz
Eneida da Cruz Souza
Itana Mustafa Tanajura
João Ricardo Del Giudice de Aragão
Juraci Rosa Rebouças
Mario Moreno Moscoso Valladares